

EDITAL Nº 47/2022 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto e pardo dos candidatos inscritos, de acordo com item 5 do Edital Nº 47/2022 – Prograd, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior.

1. Os candidatos indicados no Anexo I, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
 - 2.1. O candidato, no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação a declaração constante no Anexo II, devidamente preenchida e assinada.
3. A entrevista será realizada de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo I desta publicação.
 - 3.1. O procedimento de Heteroidentificação será realizado na Sala de Reuniões da Prograd, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), Térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.
 - 3.2. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade.

4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para pretos e pardos.
5. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará na sua eliminação do certame, conforme consta no item 5.9 do Edital N° 47/2022 – PROGRAD.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será eliminado do concurso.
7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 19 de junho de 2023.
8. Os candidatos não considerados pretos e pardos pela Comissão de Heteroidentificação poderão interpor recurso no dia 20 de junho de 2023, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/recurso/edital-no-472022-recurso-contr-o-resultado-preliminar-do-procedimento-de-heteroidentificacao/
9. O resultado final da verificação será publicado dia 21 de junho de 2023.

Rio Branco-AC, 13 de junho de 2023

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS	16/06/2023	14h00min
JARDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO	16/06/2023	14h15min
JOSÉ MARCONDES SOUZA DA SILVA	16/06/2023	14h30min

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) à área
_____, declaro que sou
_____ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for
detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação
deste Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de
Magistério Superior, regido pelo Edital Nº 47/2022 PROGRAD, em qualquer fase, e de anulação
de minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento regular, em que sejam
assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,
conforme item 5.6 e 5.7, constante no Edital nº 47/2022 PROGRAD.